



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**Protocolo**

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**

**616/77**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE:

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969

(Código de Posturas) e dá outras providências.

INICIADO EM: 06 de abril de 1977

ARQUIVADO EM: 06 de outubro de 1977

VISTO  
*Antônio*  
Encarregado do Protocolo

**LEI N° 783**

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



FP. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

OF.011/77/CM/GB Bento Gonçalves, 05 de abril de 1977.

016/77

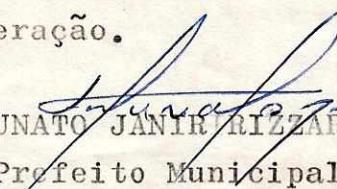
Senhor Presidente:

Temos a satisfação e submeter a deliberação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto-de Lei nº 11, que altera a Lei Municipal nº 313 de 04 de outubro de 1969 - Código de Posturas, estabelecendo o - chamado "Sábado Inglês!"

Conforme os nobres edis poderão verificar pelas cópias do ofício e atas que o Clube de Diretores Logistas - CDL - vem de encaminhar a este Executivo, a medida que ora estamos propondo, partiu daquela entidade de classe, tendo inclusive sido apreciada e aprovada pela quase totalidade dos interessados, em reunião da referida entidade.

O encerramento do expediente nas lojas ao meio dia de sábado, não implicará na abertura dos estabelecimentos que se dedicam ao abastecimento de produtos considerados essenciais.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
FORTUNATO JÂNIO RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor  
CARLOS JOSÉ PERIZZOLLO  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA



F. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 05 DE ABRIL DE 1977

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 313  
DE 04 DE OUTUBRO DE 1969 (CÓ-  
DIGO DE POSTURAS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de -  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -  
sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - A letra "a", ítem II do Artigo 176º da-  
Lei Municipal nº 313 de 04 de outubro de 1969, passará a  
ter a seguinte redação:

"ART. 176º - A abertura e o fechamento dos estabe-  
lecimentos industriais e comerciais -  
do Município, obedecerão ao seguinte;  
horário, observados os preceitos da  
legislação federal que regula o contra-  
to de duração as condições de trabalho"

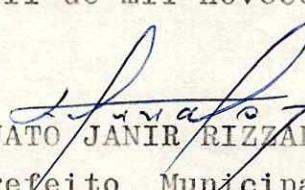
I - ...

II - Para o Comércio de modo geral:

a) - Abertura às 7 horas e fechamento às 19 horas-  
nos dias úteis, menos aos sábados, quando o  
expediente se encerrará às doze horas.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos cinco dias do mes de abril de mil novecentos e seten-  
ta e seis.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



Designo uma Comissão  
Especial composta dos  
Vereadores folgad Pernambucos,  
Luiz Augusto Lemos e  
Otilério De Re Filho  
para reb a residência  
do prefeito, em torno  
deverá. Enr 14.4.77.

Vereador CARLOS JOSE PEREZOLO  
Presidente da Câmara

Bo Sr. Presidente, Carlos José Pe-  
rigozolo, para os devidos fins.  
Em 15/9/77.

~~Gostaria de~~ Bem Pernambucos  
~~Luiz Augusto~~  
~~Otilério De Re~~



Fl. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO CM-016/77 de 06.04.77

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11/77

Inclua-se ao Art. 1º do projeto de lei 11/77, a seguinte redação ao § 2º do Artigo 176º da Lei Municipal nº - 313 de 04 de outubro de 1969:

Art. 176º - . . . .

§ 2º - O Prefeito Municipal poderá, mediante solicitação das classes interessadas, prorrogar o horário dos estabelecimentos comerciais - até às 22 horas na última quinzena de cada ano, e ainda autorizar a abertura do comércio aos sábados de tarde ou nas vésperas de datas especiais.

Inclua-se ao mesmo artigo o seguinte parágrafo:

§ 3º - A Prefeitura Municipal, poderá com os interessados, estabelecer um calendário anual em cujas datas o comércio poderá abrir aos sábados de tarde, renovando-o anualmente no mes/ de janeiro.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1977

*Golenni Pagniermeyer*  
*Presidente*

APROVADO: 09 votos a favor;  
P1 01 contra e 06 votos em branco.  
SALA FERNANDO FERARI - EM  
06/10/1977

*Presidente*



# CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS

FUNDADO EM 1969

Sede Própria: Rua Marechal Deodoro, 139 - Edifício Zanoni - 2º Andar  
Salas 214 - 215 - 216 - Fone 22-1722  
95.700 -- BENTO GONÇALVES — RIO GRANDE DO SUL

F.5

Bento Gonçalves, 21 de março de 1977

SENHOR PREFEITO:

Atendendo a solicitação contida no seu ofício 110/77/GAB datado de 18 do corrente mês, encaminhamos, em anexo, uma cópia da ata de assembleia devidamente autenticada do Clube de Diretores Lojistas e de seu Departamento especializado Serviço de Proteção ao Crédito de Bento Gonçalves, de 18 de março de 1977, em que foi abordado: A adoção do chamado "sábado Inglês".

Na atenção do prezado Prefeito Municipal, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DEIMAR DE MARI  
PRESIDENTE DO CDL

ILMO. SR.  
ECON. FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
BENTO GONÇALVES/RS

dos dezoito (18) dias do mês de março de um mil e novecentos e vinte e sete, tendo por local o Clube Botafogo, desta cidade, foi realizada reunião conjunta de todos os diretores registados no seu departamento especializado - Serviço de Proteção ao Crédito, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

1 - Primeiramente foi aberta a sessão pelo presidente, sr. Delmox Benatti que convocou o diretor social sr. José E. de Orio, para que comunicasse os componentes da, missa qual ficou assim constituída:

Presidente do clube: Delmar Demarco

Assinada pelo Conselho Deliberativo polo SPC e firmada vice presidente:  
Gentil Pombérrez Mayer.

2º Vice Presidente: Dr. Firmino Jaque da Silva  
Secretário do CPS: Osvaldo Nicolau

1º tesoureiro do SPC: André Koff  
Capitão do Exército: Sr. Vitor Vasconcelos Brito  
Secretário Executivo do SPC: Sr. Olívio Guisso

Presidente da Soc. Educ. e Cultural Botafogo sr. Darwin Ferreira  
Designado pelo Presidente do C.R. o sr. Firmino Jaque  
Silva fiz. Inquérito aos presentes referindo-se da im-  
portância da reunião. - Seguir o sr. Oswaldo Nicolaas, que  
no Clube procedeu a leitura da ata anterior e o  
pediu que se encontrasse sobre a mesa. O presidente  
Clube maximou a solicitação, visando as seguintes assi-

1 - 1º participação, do MSES CDL e SPC no Mini-Seminário  
de Presidentes de CDLs e Executivos do SPCs da Região e  
se realizou no período dia 19, amanhã, tendo por loco  
a cidade de Conchal, sendo confirmada a participação  
Lelmar Sennari e Cláudio Quissé; 2 - Começo do Estudo  
do Comitê Legislativo, dia 20/05, Seminário Estadual de SP,

S. e 5a Convenção Loluta Feminina p/ direitos da Mulher  
 na cidade de Sta. Maria, de 21 a 23 de novembro de 1971.  
 A seguir a palavra ficou: Presidente presidente do  
 Conselho Deliberativo Gentil Bonfim que fez da reunião  
 em vista dos assuntos da Plenária e do SPC  
 os resultados que chegou a ser obtido. Comentário  
 utivo do SPC para apresentar o trabalho sobre  
 a sua área - a dura realidade. Quando continuado, na ocasião  
 estatísticos, do SPC, de Bimto Gonçalves, desde a sua função  
 abordando os aquisições e decisões do Município, em  
 comentando que realmente um Bimto Gonçalves e SPC  
 lidando o movimento no intuito no bando, mas  
 ainda festejando o abalo total. A seguir a palavra ficou a  
 posição favorável, sendo que muitos são favoráveis, e  
 um curto, tendo sido feitas muitas considerações  
 e alegações. A seguir a palavra ficou com a Presidente do  
 SPC Bimto Gonçalves que fez uma breve ação  
 e mais importante aumento da assembleia: é adotado  
 chamado "sábado festejês", no qual o presidente se reúne  
 as 12,00 horas, com exceção dos estabelecimentos  
 que se descreve o abastecimento de bens e  
 serviços essenciais, como padarias, grandes comércios, lojas  
 hortícolas, frutas, louras, mercearias, e outros, de  
 menor importância pública. A adotar foi feita em re  
 veia a assembleia que tem a aprovação por maioria  
 de votos. Em seguida os participantes da assembleia  
 fizeram a sua declaração, e vaga que devesse ser  
 a Prefeitura Municipal, com a presidente da Assembleia  
 bimto Gonçalves. Nada mais havendo a re  
 do Sr. Presidente da PML, imediatamente a presidente, e  
 a sua qualificação, o secretário festejês a Presidente da  
 reunião e aprovada foi assumida pelo Sr. Bimto Gonçalves.

Itemiaõ fantor do CDR e SPC  
de Bento Gonçalves, 18103147, local  
Clube Bota-fogo

Chivoff Wiss

feijão & Cia

Floricultura

Academia R. de Tênis

Argos Metalos

Bravogol

Brasilcaft

Brasfase

Bruno Meier Heuer

Mecanico Bento Gonçalves Ltda

Brumado

Café do Brasil

Brasil

Bruno

Giacomo Belo

Bruno

Caldeira Wilson

Castanha Varnier

Joel Rampaizzi

Jefferson Góes

Jefferson Cunha

Jefferson & Machado

Jefferson

João P. Machado

João

João D. S. G.

John D. S. G.

Serviço de Proteção ao Prédio

Demac S/A

FGC 1017

Forine Magazine

Forums & De Camps Ltda

Freiadeiroz & S. S. Ltda

Banco Mercantil de São Paulo

Morceri Beredotti

Demac S/A

ÓTICA HERVÍA LTDA

400015-Bar

CAIXA ECONÔMICA FEDERATIVA

Forine Magazine

IRMAOS POCZAL LIDA

Beo Suh BRASILEIRO S/A

CERVICIN LTDA

Giacomo Prete

Viruks Operário

Barros Wilson & Firmino Ltda

Loja Varnier

IRMAOS MICHELIN L

SOC. H. & P. B. E. G. S. F. G. S. Ltda

Priscilla R. M. S. P. Ltda

Beira Passo

Zona - 20 - L. S. S. Ltda

SOC. DR. BARTHOLOMEU R

CASAS PERAMBUCANAS

Barone Modos - Delbos & Cia

Ruyano Alberto - Delbos & Cia

Fl. 9

Stacy Baumkorten  
Terazindra Baumkorten  
+ Griff

Comercio Rep. Bonaerense

Opas, Bagan  
Tajik. Translating  
again after Dr. G. J.  
into Persian.  
A. Congradel 21  
Special Forces LTD.

Terugus Thorelli L.  
Graells B. Gouvelio Lb.  
Pelecanaria olivacea Beauforti Quesada  
Camerini e Cia. Ed. 1917.

Losos Mezcalero  
Nac. Antecedentes Eticos



# CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS

FUNDADO EM 1969

Sede Própria: Rua Marechal Deodoro, 139 - Edifício Zanoni - 2º Andar  
Salas 214 - 215 - 216 - Fone 22-1722  
95.700 - BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

Fl-10

## ATA Nº 104

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, tendo por local o Clube Botafogo, desta cidade, foi realizada reunião conjunta do Clube de Diretores Lojistas e seu Departamento especializado - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, na qual foram tratados os seguintes assuntos: 1- Primeiramente foi aberta a sessão pelo Presidente, Sr. Delmar De Mari que convidou o diretor social Sr. José Ernesto Oro para que chamassem os componentes da mesa, a qual ficou assim constituída: Presidente do Clube, Delmar De Mari; Presidente do Conselho Deliberativo do SPC e primeiro vice do Clube, Gentil Pompermayer; 2º vice Presidente, Sr. Firmino Jaques da Silva; Secretário do CDL, Sr. Osvino Nicolau; 1º Tesoureiro do CDL, Sr. André Koff; Capitão do Exército, Sr. Victor Vasconcelos Porto; Secretário Executivo do SPC, Sr. Olívio Guisso e Presidente da Soc. Educ. e Cultural Botafogo, Sr. Darvin Geremias. Designado pelo Presidente do CDL, o Sr. Firmino Jaques da Silva fez saudação aos presentes referindo-se da importância da reunião. A seguir o Sr. Osvino Nicolau, secretário do Clube procedeu a leitura da ata anterior e do expediente que se encontrava sobre a mesa. O presidente do Clube reassumiu a palavra discorrendo dos seguintes assuntos: 1- A participação do nosso CDL e SPC no Mini-seminário entre Presidentes de CDLs e Executivos de SPCs da região o qual se realizará no próximo dia 19, amanhã, tendo por local a cidade de Canela, sendo confirmada a participação dos Srs. Delmar De Mari e Olívio Guisso; 2- Convenção Estadual do Comércio Lojista do RGS, seminário Estadual de SPCs do RGS e 5ª Convenção Lojista Feminina do RGS a ter lugar na cidade de SANTA MARIA de 21 a 23 de abril do corrente ano. A seguir a palavra ficou com o Presidente do Conselho Deliberativo do SPC Gentil Pompermayer que falou da reunião tendo em vista dos assuntos da classe comercial e do SPC e seus usuários que designou o Sr. Olívio Guisso, secretário do SPC para apresentar sobre o trabalho do SPC e seus Usuários - a dura realidade. Dando continuidade leu os dados estatísticos do SPC de Bento Gonçalves desde a sua fundação abordando os acréscimos e decréscimos do referido Serviço, constatando que realmente em Bento Gonçalves o SPC está liderando o movimento no interior do Estado, mas que ainda responde ao apoio total. A seguir a palavra ficou a disposição para debates sendo que muitos dos presentes se fizeram ouvir, tendo sido tiradas muitas conclusões positivas. A seguir a palavra ficou com o Pre



# CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS

FUNDADO EM 1969

Sede Própria: Rua Marechal Deodoro, 139 - Edifício Zanoni - 2º Andar  
Salas 214 - 215 - 216 - Fone 22-1722  
95.700 - BENTO GONÇALVES - RIO GRANDE DO SUL

Fl. 11

sidente do Clube de Diretores Lojistas Sr. Delmar de Mari para abor  
dar o mais importante assunto da Assembléia: A adoção do chamado  
" Sabado Inglês", no qual o comércio será fechado às 12,00 horas,  
com exceção dos estabelecimentos comerciais que se dedicam ao abas-  
tecimento de produtos considerados essenciais, como padarias, gene-  
ros alimentícios, bebidas, hortaliças, frutas, jornais, revistas e  
outros de primeira necessidade pública. A adoção foi posta em vota-  
ção da assembléia que teve a aprovação por maioria absoluta de votos.  
Entretanto os participantes da assembléia solicitaram a mesa da pre-  
sidência, para que dirigisse ofício a Prefeitura Municipal, com a  
finalidade de elaborar um projeto-lei neste sentido. Nada mais ha-  
vendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia, e  
eu na qualidade de secretário lavrei a presente ata, que após lida  
e aprovada foi assinada por quem de direito.

Delmar de Mari  
\_\_\_\_\_  
DELMAR DEMARI  
PRESIDENTE DO CDL

Cópia Autêntica

1.12

Of. nº 253/77-CM Bento Gonçalves, 07 de outubro de 1977

Senhor Prefeito

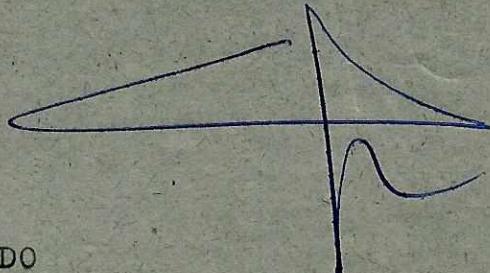
Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Camara de Vereadores, em sessão ordinária realizada na noite de ontem aprovou o seguinte projeto-de-lei, com emenda que anexamos:

-Projeto-de-lei nº 11/77, de 05 de abril de 1977 que altera a Lei Municipal nº 313, de 04 de outubro de 1969 (Código de Posturas) e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSE PERIZZOLO  
Presidente



Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO JÂNIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processo nº 016/77, de 06 de abril de 1977)